



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8671 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Educação para o biênio de 2026 a 2028.”

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, Prefeito Municipal de Itaquaquecetuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43 e parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1.990, em conformidade com o Processo Administrativo nº 23.915 de 17 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação, criado pelo art. 140, da Lei Orgânica Municipal e regulado através da Lei nº 3.442, de 24 de novembro de 2.017, fica assim constituído para o biênio de 2026 a 2028:

I – representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Tatiane de Paula Paraíso – Titular;
- b) Tatiana Cristina da Silva – Suplente.

II - representantes dos Docentes de Educação Infantil Municipal:

- a) Marysol Krauskopf Martinez Ramos – Titular;
- b) Lucas Arena da Silva – Suplente.

III – representantes dos Docentes do Ensino Fundamental:

- a) Viviane Aparecida Rodrigues Teixeira Claudio – Titular;
- b) Lidio Jonas de Souza – Suplente.

IV – representantes dos Docentes do Ensino de Educação Especial:

- a) Silvana Aparecida Martins Hayashi – Titular;
- b) Iracema de Calazans Braz – Suplente.

V – representantes dos Docentes Especialistas em Arte:

- a) Laura Luiza Almeida da Silva Costa – Titular;
- b) Regiane Bernardes da Silva Zanelato – Suplente.

VI – representantes dos Docentes Especialistas em Educação Física:

- a) Rogério Alexandre de Lima – Titular;
- b) Hugo Victor Isaac Pires – Suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

VII – representantes dos Gestores da Educação Infantil:

- a) Maria da Penha Alves de Matos – Titular;
- b) Monica Aquino Nunes Barbosa – Suplente.

VIII – representantes dos Gestores de Ensino Fundamental:

- a) Jaqueline Lima da Silva Garcez de Almeida – Titular;
- b) Rita de Cassia Luciano – Suplente.

IX – representantes dos pais de estudantes:

- a) Bianca Silva Freitas – Titular;
- b) Jessica Talita Oliveira da Costa Dantas – Suplente.

X – representantes das Escolas Particulares e/ou Creches Subvencionadas:

- a) Ana Paula Nunes Lameiras – Titular;
- b) Rosângela Lima Valério da Silva – Suplente.

XI – representantes do Conselho Tutelar:

- a) Sandra Cristina da Silva Pinto – Titular;
- b) Luciana Mastriano dos Santos – Suplente.

XII – representantes da Diretoria de Ensino de Itaquaquecetuba:

- a) Marcelo Pereira Leite – Titular;
- b) Patrícia Dias Correa – Suplente.

XIII – representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

- a) Phillipe Terra de Souza – Titular;
- b) Kamila Desiree Batista de Aguiar – Suplente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições contidas no Decreto Municipal nº 8.320, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, 29 de janeiro de 2026; 465º da Fundação da Cidade e 72º Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

ROSA MARIA PASTRI ARRABAL
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo e Tecnologia

MARIO TOYAMA
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.



MARIO TOYAMA
Secretário Municipal de Administração
Processo Administrativo nº 23.915/2025